

EDITAL n. 199/2011

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2012.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo Edital nº 163/2011 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2012, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, conforme cronograma:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	20/12	14h às 17h
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	20/12	14h às 17h
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	20/12	14h às 17h
Artes Visuais - Bacharelado - Noturno	19/12	17h às 19h30
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	20/12	14h às 17h
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	20/12	14h às 17h
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	20/12	14h às 17h
Ciência da Computação – Noturno	19/12	14h às 19h
Design – Ênfase em Projeto de Produtos	20/12	14h às 19h
Economia - Noturno	19/12	17h às 19h30
Educação Física – Bacharelado - Matutino	20/12	14h às 19h
Educação Física – Licenciatura - Noturno	20/12	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	20/12	14h às 19h
Engenharia Ambiental - Matutino	19/12	17h às 19h
Engenharia de Agrimensura – Noturno	19/12	14h às 19h30
Engenharia de Materiais - Noturno	20/12	17h às 19h30
Farmácia – Matutino	20/12	14h às 19h
Fisioterapia – Matutino	20/12	14h às 19h
Nutrição – Noturno	19/12	14h às 17h
Odontologia - Matutino	19/12	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	19/12	14h às 17h
Psicologia - Matutino/Noturno	19/12	14h às 19h
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	19/12	14h às 19h
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	19/12	14h às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	20/12	17h às 19h30

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou xerox autenticado.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original e 1 fotocópia. (original para conferência).

c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

f) CPF – 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	585,77	6,00	10,00	601,77
Administração Comércio Exterior - Bacharelado Noturno	594,60	6,00	10,00	610,60
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	1.339,24	6,00	10,00	1.355,24
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	651,73	6,00	10,00	667,73
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	603,43	6,00	10,00	619,43
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	595,80	6,00	10,00	611,80
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	496,50	6,00	10,00	512,50
Ciência da Computação – Noturno	678,03	6,00	10,00	694,03
Design – Ênfase em Projeto de Produtos	726,37	6,00	10,00	742,37
Economia - Noturno	496,50	6,00	10,00	512,50
Educação Física – Bacharelado - Matutino	619,97	6,00	10,00	635,97
Educação Física – Licenciatura - Noturno	588,90	6,00	10,00	604,90
Enfermagem – Noturno	696,41	6,00	10,00	712,41
Engenharia Ambiental - Matutino	771,36	6,00	10,00	787,36
Engenharia de Agrimensura – Noturno	526,07	6,00	10,00	542,07
Engenharia de Materiais - Noturno	862,42	6,00	10,00	878,42
Farmácia – Matutino	1.044,63	6,00	10,00	1.060,63
Fisioterapia – Matutino	1.034,90	6,00	10,00	1.050,90
Nutrição – Noturno	593,83	6,00	10,00	609,83
Odontologia - Matutino	1.982,33	6,00	10,00	1.998,33

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Pedagogia – Licenciatura –Noturno	496,50	6,00	10,00	512,50
Psicologia – Matutino/Noturno	672,71	6,00	10,00	688,71
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	382,67	6,00	10,00	398,67
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	478,33	6,00	10,00	494,33
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	478,33	6,00	10,00	494,33

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ**Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	175,73
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	178,38
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	286,98
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	195,52
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	181,03
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	148,95
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	148,95
Ciência da Computação – Noturno	203,41
Design – Ênfase em Projeto de Produtos	217,91
Economia - Noturno	148,95
Educação Física – Bacharelado - Matutino	185,99
Educação Física – Licenciatura - Noturno	176,67
Enfermagem – Noturno	189,93
Engenharia Ambiental - Matutino	210,37
Engenharia de Agrimensura – Noturno	157,82
Engenharia de Materiais - Noturno	206,98
Farmácia – Matutino	250,71
Fisioterapia – Matutino	206,98
Nutrição – Noturno	237,53
Odontologia - Matutino	475,76
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	148,95
Psicologia – Matutino/Noturno	161,45
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	143,50
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	143,50
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	143,50

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.

- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º semestre de 2012, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 1º semestre de 2012.

6.2. O edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site www.unesc.net, dia **22/12/2011**.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **16/01/2012**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2012.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **17/02/2012**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **23 e 24/02/2012**, no horário de atendimento do curso.

7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Sistema de Ingresso por Mérito.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **01/02/2012 a 06/02/2012**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 9h30 às 20h.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site www.unesc.net no dia **08/02/2012**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **10/02/2012**, na sala 01 do Bloco Administrativo - SERCA.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º semestre de 2012.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia **27/02/2012**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 16 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc